



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.210.465/0001-81
Razão Social: VENGE CONSTRUCOES E TECNOLOGIA LTDA
Nome Fantasia: VENGE ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/10/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 13/03/2021
FGTS Validade: 17/10/2020
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 22/03/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 24/12/2020
Receita Municipal Validade: 03/12/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

CERTIDÃO SICAF Nº 186/2020 - DORÇFINREI (11.01.05.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 07 de Outubro de 2020

SICAF__ - _VENGE_CONSTRUCOES_E_TECNOLOGIA_LTDA.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 07/10/2020 12:17)

BRUNO CEZAR AMORIM DE CASTRO

DIRETOR

1870737

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **186**, ano: **2020**, tipo: **CERTIDÃO SICAF**, data de emissão: **07/10/2020** e o
código de verificação: **56427ad11c**